

## EDITAL

**ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:** \_\_\_\_\_

**TORNA PÚBLICO**, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º e no artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por meu despacho de 25 de junho do corrente ano, foi delegado na Chefe da Divisão de Administração Geral, Elsa Manuela Ramires e Sá, a competência para representar o Município de Esposende em todas as escrituras tendentes à aquisição das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema interceptor e de desvio da área urbana de Esposende, nos casos de impedimento ou falta do Presidente da Câmara Municipal ou da Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicitado nos termos legais.

Esposende e Paços do Município, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arg.º)